

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ref.

Concorrência nº 01/2022 do Ministério da Saúde

Processo administrativo nº 25000.077538/2021-76

CAPPUCCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.015/0001-24, com sede na Avenida das Nações Unidas, n. 12901, 17º andar, Torre Norte, Conjunto 1702, Sala 6, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04578-000, vem, respeitosamente, por seus representantes, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, apresentar

CONTRARRAZÕES

Ao Recurso Administrativo interposto por **AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING**, no âmbito da Concorrência nº 01/2022, em face da decisão prolatada pela douta Comissão Especial de Licitação do Ministério da Saúde, que decidiu pela habilitação da recorrida, assim como todas as demais concorrentes, conforme divulgado na 1ª Sessão Pública Referente à Concorrência nº 01/2022, realizada em 3 de outubro de 2022, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

CAPPUCCINO, UMA EMPRESA WEBER SHANDWICK COLLECTIVE
SÃO PAULO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS





1. DA TEMPESTIVIDADE

O recurso administrativo interposto pela licitante AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING foi divulgado na página eletrônica do Ministério da Saúde em 10/10/2022, segunda-feira.

Nos termos do item 19.2 do Edital n. 66/2022, é de 5 (cinco) dias úteis o prazo para impugnar o recurso interposto, que somente deve ser contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato impugnado, como determina o art. 110 da Lei n. 8.666/1993.

Posto isso, considerando que o prazo para apresentar impugnação teve início em 11/10/2022, terça-feira, e que esteve suspenso durante o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida de 12/10/2022, quarta-feira, conclui-se que o prazo chegará a termo em 18/10/2022, terça-feira.

Tempestivas, portanto, as presentes contrarrazões.

2. DA ADEQUADA HABILITAÇÃO DA RECORRIDA

A recorrida CAPPUCCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA. foi considerada como devidamente **habilitada** para participar da Concorrência n. 01/2022 do Ministério da Saúde, por decisão emanada pela Comissão Especial de Licitação da referida Pasta, assim como as demais cinco licitantes.

Irresignada, a concorrente AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING interpôs recurso contra a habilitação de três licitantes, arguindo supostas inconsistências na documentação apresentada.

Quanto à alegada inconsistência na habilitação da recorrida, o recurso aponta que não restou suficientemente demonstrada a **qualificação** do profissional com formação de nível superior na área do objeto da licitação, o que acarretaria suposto descumprimento do item 11.2.3, alínea “b” do edital, a seguir transcrito:

11.2.3. Qualificação Técnica

b) comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Técnica e de Preços, profissional com formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente, relacionada ao objeto da licitação;

CAPPUCCINO, UMA EMPRESA WEBER SHANDWICK COLLECTIVE
SÃO PAULO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS



b1) a aderência da formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente ao objeto da contratação, disposta na alínea anterior, deverá ser demonstrada pela licitante, por meio da descrição da experiência do profissional indicado, para avaliação da Comissão Especial de Licitação e, nos casos de dúvida, da área técnica vinculada à licitação;

b2) o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá coordenar a execução dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CONTRATANTE.

O edital é claro no sentido de exigir que a qualificação técnica seja demonstrada por meio da **descrição da experiência do profissional indicado**, a ser avaliada pela Comissão Especial de Licitação e, em caso de dúvida, pela área técnica vinculada à licitação. O instrumento ainda contém uma segunda exigência: que seja comprovado que o referido profissional faz parte do **quadro permanente** da licitante.

Em estrito cumprimento ao edital, a recorrida apresentou **descrição pormenorizada** do profissional indicado como referência técnica, para coordenação dos serviços objeto da licitação, o Diretor **RODRIGO MARTINEZ**, como consta da página 56 do invólucro número 1.

No referido documento, consta a **formação acadêmica** do profissional, incluindo a graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) e a pós-graduação pela Publicidade e Mercado, pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP).

Ainda, a licitante narrou a ampla **experiência** do profissional, que conta com mais de 12 anos em comunicação digital, com destaque para a gestão estratégica da comunicação e resultados, desenvolvendo projetos para várias empresas líderes em seus setores de mercado.

Ademais, resta comprovado, também, o fato de que o profissional em referência integra o **quadro efetivo e permanente** da empresa, uma vez que é um de seus **sócios fundadores**, sendo inclusive um de seus **diretores**, o que se verifica por meio do Contrato Social.

É importante pontuar que, para análise das condições de habilitação, não há exigência de comprovação de formação acadêmica mediante diplomas e certificados, o que somente deve ser feito na demonstração da Capacidade de Atendimento, requisito que foi devidamente cumprido pela recorrida.

No entanto, visando adiantar eventual diligência da Comissão Especial de Licitação, a recorrida apresenta cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação do

CAPPUCCINO, UMA EMPRESA WEBER SHANDWICK COLLECTIVE

SÃO PAULO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS



profissional em referência, apenas para reforçar a inexistência de pendência para a comprovação de sua habilitação no certame.

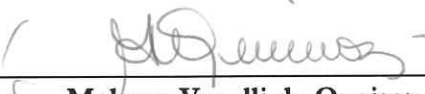
Por outro lado, caso a Comissão Especial de Licitação entenda como necessário apresentar mais documentos, será necessária a realização de **diligência**, com a abertura de prazo hábil para a juntada, sendo incabível a inabilitação da recorrida.

Diante da comprovação da efetiva qualificação técnica da recorrida, têm-se como insubsistentes as razões da recorrente, sendo imperiosa a manutenção da decisão, com o prosseguimento regular do procedimento licitatório.

3. DO PEDIDO

Ex positis, **requer o indeferimento integral do recurso** apresentado pela licitante AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING e a manutenção da decisão de habilitação da recorrida em sua integralidade.

Brasília, 17 de outubro de 2022.


Mahany Vanelli de Queiroz
Representante para este certame
CPF 084.889.807-95
Cappuccino Escritório de Desenho Ltda.


Fernanda Rego Lima
Representante para este certame
CPF 012.898.511-90
Cappuccino Escritório de Desenho Ltda.

PROCURAÇÃO

À

Comissão Especial de Licitação

Outorgante

A Cappuccino Escritório de Desenho Ltda, sociedade limitada, CNPJ 03.844.015/0001-24, com sede na Av da Nações Unidas, 12901 – 17º andar – São Paulo – SP – CEP:04578-910, representada por Rodrigo Martinez, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.550.613-6, inscrito no CPF nº 349.803.128-70 e Ana Paula Tucunduva Coelho Morales, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 26.213.960-1, inscrita no CPF nº 264.644.668-36.

Outorgadas

LUCIANA BARBETTA CRUZ, RG 1.973.910 SSP-DF, CPF 997.916.091-87, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada na SQS 302 bloco J, apartamento 605, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70338-100;

FERNANDA REGO LIMA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n. 2488035 SSP/DF, CPF 012.898.511-90, residente e domiciliada na SQN 313 Bloco F Ap. 407, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70766-060.

MAHANY VANELLI DE QUEIROZ, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 71.699 OAB/DF, CPF 084.889.807-95, 71.699 OAB/DF, residente e domiciliada na Quadra 201, Sul, número 5, apartamento 307, Residencial First, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71937-540.

Objeto

Representar a outorgante na Concorrência nº 01/2022 – Ministério da Saúde

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinaras respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.



CAPPUCCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA
RODRIGO MARTINEZ – DIRETOR DE NEGÓCIOS



CAPPUCCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA
ANA PAULA TUCUNDUVA COELHO MORALES – DIRETORA DE OPERAÇÕES

CAPPUCCINO, UMA EMPRESA WEBER SHANDWICK COLLECTIVE
SÃO PAULO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) RODRIGO MARTINEZ e (1) ANA PAULA TUCUNDUVA COELHO MORALES, em documentos com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de outubro de 2022.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [1907355312404801210240 - 005941]

ANA PAULA DE SOUZA FREITAS - ESCRIVENTE (Qtd 2: Total R\$ 22,80)
Selo(s): 1 Ato: AD - 0684987 | AD - 0684988

*VÁLIDO SOMENTE COM OS



117838
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11063AD0684988

C11063AD0684987

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
ANA PAULA DE SOUZA FREITAS
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Departamento Nacional de Trânsito

OR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYYY / Fuga e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYYY / Fuga de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYYY / Validade - 4c - 4d. Documento Identidade - Sargento emissão / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissão - 4d - CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020235017<677<<<<<<<<<<
7710034F3206227BRA<<<<<<<<<2
ANA<<<TUCUNDUVA<COELHO<MORALES



gov.br

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			D F
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME _____ FERNANDA REGO LIMA			
		DOC. IDENTIDADE/ORÇ EMISSOR/UF _____ 2488035 SSP DF		
		CPF _____ 012.898.511-90	DATA NASCIMENTO _____ 10/09/1987	
		FILIAÇÃO _____ ADONIAS LIMA NETO ELIZABETH DANZIATO REGO LIM A		
		PERMISSÃO _____ 	CAT. HAB. _____ 	
	Nº REGISTRO _____ 03826343970	VÁLIDADE _____ 15/04/2031	1ª HABILITAÇÃO _____ 22/04/2006	
	OBSERVAÇÕES _____ 			
	ASSINATURA DO PORTADOR _____			
	LOCAL _____ BRASILIA, DF	DATA EMISSÃO _____ 04/05/2021		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2210376998		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
2210376998		16599755008 DF765631652		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Centro Universitário Fundação Santo André
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

O Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Administração, em 15 de dezembro de 2009, confere o título de Bacharel em Administração a

Rodrigo Martinez

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 16 de março de 1988
R.S. nº 33.550.613 - 6 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santo André, 04 de janeiro de 2010

Prof. Dr. Oduvaldo Caccalano

Reitor

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NATE E IDENTIDADE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO INTERMUNICÍPIO
São Paulo - Capital - 157 / 111 / 45.006 - 2030
AUTENTICAÇÃO - ESTILO COPIA FOTOGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

8 de Junho, 14 OUT 2022

VALIDO SOMENTE
COM SEL
DE
AUTENTICAÇÃO

117838
AUTENTICAÇÃO
AU1063BI0275157



Prof. Me. Moacir Xavier

Diretor

Rodrigo Martinez
Diplomado

Maria Salete Casemiro Lira
Secretária

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

Reitor: Prof. Dr. Oduvaldo Caculano
Diretor: Prof. Me. Moacir Xavier
Secretaria: Maria Salete Casemiro Lira

Curso de Administração

Reconhecido pela Portaria CEE/GP n.º 431/09
Publicado no D.O.E. de 19-12-2009

Expedição n.º 3415 fls. 46 do livro n.º 109

Centro Universitário Fundação Santo André
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

APOSTILA

O (A) Diplomado (a) concluiu neste Centro Universitário
o Curso de Administração com a Habilitação em:
Administração Mercadológica

Santo André, 04 de janeiro de 2010

[Assinatura]
Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Anotada a Apostila
São Paulo, 03 de maio de 2012
[Assinatura]
Téc. Pedag. Acadêmico

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 1588393
Processo n.º 2010.135650.1.1
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96
São Paulo, 03 de maio de 2012
[Assinatura]
ARLEI ROZENA
Téc. Pedag. Acadêmico
De acordo,
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
[Assinatura]
SECRETARIO GERAL

VALIDO SOMENTE
COM SEL DE
AUTENTICACAO

04 OUT 2022

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICACAO R\$ 4,30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

A PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO,
INCISO 5, ALÍNEA "B", DO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
CERTIFICA QUE

RODRIGO MARTINEZ



DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 335506136 SP,
NASCIDO EM 16 DE MARÇO DE 1988
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
CONCLUIU O



CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA
MODALIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO:
PUBLICIDADE E MERCADO

E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS
DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS,
OUTORGA-LHE O PRESENTE CERTIFICADO.

SÃO PAULO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

Mauro Wilton de Sousa
DIRETOR
MAURO WILTON DE SOUSA



Maria Arminda do Nascimento Arruda
PRÓ-REITORA DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROFª DRA MARIA ARMINDA DO
NASCIMENTO ARRUDA



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA RETROGRADADA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 14 OUT 2022



Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

PERÍODO DO CURSO: 13/03/2010 A 13/11/2011
CARGA HORÁRIA: 458 HORAS
FREQUENCIA: 97.63%
ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO
AVALIAÇÃO FINAL: APROVADO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 100010378, DE
RODRIGO MARTINEZ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007. O PRESENTE
CURSO É UMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
SUPRACITADA.

SÃO PAULO, 30 DE JANEIRO DE 2013.



SANDRA LARA
CHEFE DA DIVISÃO ACADÊMICA

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.
SÃO PAULO, 30 DE JANEIRO DE 2013.



ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

CASA DA MOEDA DO BRASIL



OFICINA DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUPLENTE DO TITULAR
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU.FE.

S. Paulo, 14 OUT 2022

VALIDO SOMENTE
CCM SEI DE
AUTENTIC. DE

Nº 0173006

Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30